

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 39/2017/DF

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Adalto Quintino da Silva**, MM Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO informações do Diretor do Departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal de Justiça que farão visita “in loco” nesta Comarca no período de 11.12.2017 a 15.12.2017, com objetivo de realizar a migração para o domínio PJMT, atualização dos servidores (hosts), segmentação da rede, bem como organização e saneamento dos equipamentos instalados.

CONSIDERANDO que nos dias **12 e 13 de dezembro de 2017**, toda rede, sistemas e acessos WEB ficarão indisponíveis:

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente forense, interno e externo, nos dias **12 e 13/12/2017 (terça-feira e quarta-feira)**, atendendo apenas as medidas urgentes, conforme determinado pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça - Serviço de Plantão.

Art. 2º **SUSPENDER** os prazos processuais, com vencimento nos dias mencionados, para o próximo dia útil subsequente.

Itaúba-MT, 07 de dezembro de 2017.

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro